



## **EDITAL CEAD Nº 2/2024**

10 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.090618/2023-46

### **Errata nº 01/2024**

### **RETIFICA O EDITAL Nº 05/2023**

O Centro de Educação a Distância (CEaD) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com base na Lei n. 11.273/2006, os Decretos nº 5.800/2006 e 9.057/2017, as Portarias da CAPES nº 183/2016 e alterações posteriores, CAPES nº 102/2019 e as Portarias Conjuntas CAPES/CNPQ nº 1 de 2007, CAPES/CNPQ nº 2 de 2013 e CAPES/CNPQ nº 2 de 2014; e a Instrução Normativa nº 2 de 19 de Abril de 2017 **informa a seguinte retificação** do Edital CEaD nº 03/2023, referente ao processo seletivo da Coordenadoria de Tutoria para atuar no CEaD/UFU

#### **No item 2.1 do edital,**

**onde se lia:** "Com base na Instrução Normativa nº 2 de 19 de Abril de 2017 a quantidade de vagas destinados à **Equipe Multidisciplinar** correspondem a uma mensalidade de bolsa para cada grupo de 30 (trinta) tutores na instituição de ensino, atualizada a cada início de período letivo de cursos ofertados pela IES, que no momento do lançamento deste edital são de 1 (uma) vaga, a seguir discriminada";

**leia-se:** "Com base na Instrução Normativa nº 2 de 19 de Abril de 2017 a quantidade de vagas destinados à **Coordenadoria de Tutoria** correspondem a uma mensalidade de bolsa para cada grupo de 30 (trinta) tutores na instituição de ensino, atualizada a cada início de período letivo de cursos ofertados pela IES, que no momento do lançamento deste edital são de 1 (uma) vaga, a seguir discriminada"

#### **No item 2.2 do edital,**

**onde se lia:** "A quantidade de vagas para a **Equipe Multidisciplinar** é regulamentada pela Instrução Normativa nº 2 de 19 de Abril de 2017, podendo portanto, sofrer alterações";

**leia-se:** "A quantidade de vagas para a **Coordenadoria de Tutoria** é regulamentada pela Instrução Normativa nº 2 de 19 de Abril de 2017, podendo portanto, sofrer alterações."

#### **No item 6.1 do edital,**

**onde se lia:** "A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e entrega deste documento, junto com a documentação comprobatória (comprovantes curriculares e **memorial descritivo**) no Centro de Educação a Distância, situado no Campus Santa Mônica - UFU - Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1 S - Térreo. Horário de funcionamento: 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30";

**leia-se:** "A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e entrega deste documento, junto com a documentação comprobatória (comprovantes curriculares) no Centro de Educação a Distância, situado no Campus Santa Mônica - UFU - Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1 S - Térreo. Horário de funcionamento: 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30"

**No item 7.3 do edital,**

**onde se lia:** A análise curricular terá a seguinte pontuação:

Descrição	Pontuação	Máximo
<b>* Títulos Acadêmicos</b>		
Diploma/certificado de curso de especialização em área relacionada à vaga pleiteada, com carga-horária mínima de 360h	0,75	0,75
Doutorado em andamento, comprovado por declaração da coordenação de curso e comprovante de matrícula emitido pela instituição de ensino	1,00	1,00
Diploma de Doutorado concluído	1,25	1,25
<b>* Cursos de curta duração</b>		
Realização de cursos de extensão, capacitação ou treinamento em área relacionada à vaga pleiteada, comprovados por meio de certificados de autoria/proponente/ministrante de cursos de extensão/capacitação/treinamento na área da vaga.	0,50 por curso	1,50
<b>* Experiência</b>		
Tempo de experiência no desempenho de atividades profissionais em área relacionada à vaga pleiteada, comprovadas por documentação atinente ao registro e/ou acompanhamento das atividades realizadas e que possuam elementos de verificação de autenticidade, como assinatura física ou eletrônica, qrcode, ou link de verificação emitido pelo sistema de origem do documento.	0,55 por semestre	5,50
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>

**leia-se:** A análise curricular terá a seguinte pontuação:

Descrição	Pontuação	Máximo
<b>* Títulos Acadêmicos</b>		
Diploma/certificado de curso de especialização em área relacionada à vaga pleiteada, com carga-horária mínima de 360h	0,75	0,75
Doutorado em andamento, comprovado por declaração da coordenação de curso e comprovante de matrícula emitido pela instituição de ensino	1,00	1,00
Diploma de Doutorado concluído	1,25	1,25
<b>* Cursos de curta duração com carga horária mínima de 16 horas</b>		
Realização de cursos de extensão, capacitação ou treinamento em área relacionada à vaga pleiteada, comprovados por meio de certificados de autoria/proponente/ministrante de cursos de extensão/capacitação/treinamento na área da vaga.	0,50 por curso	1,50

<b>* Experiência</b>		
Tempo de experiência no desempenho de atividades profissionais em área relacionada à vaga pleiteada, comprovadas por documentação atinente ao registro e/ou acompanhamento das atividades realizadas e que possuam elementos de verificação de autenticidade, como assinatura física ou eletrônica, qrcode, ou link de verificação emitido pelo sistema de origem do documento.	0,55 por semestre <b>(a cada 6 meses completos)</b>	5,50
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Diretor(a)**, em 15/01/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5093489** e o código CRC **80C1142B**.

**Referência:** Processo nº 23117.090618/2023-46

SEI nº 5093489